CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1128/2021

Pintura de faixas para travessia de pedestres e acesso para cadeirante, no cruzamento da Avenida Maripá e Rua Riachuelo, Bairro Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a pintura da das faixas para travessia de pedestres e acesso para cadeirante conforme NBR 9050/2015 no cruzamento da Avenida Maripá e Rua Riachuelo, Bairro Boa Esperança.

A solicitação que ora apresentamos justifica-se em razão de que as vias, no trecho citado, atualmente encontra-se com as pinturas de travessia de pedestres apagadas em um sentido e em outro nem mesmo existem, assim como também se faz necessário o acesso para cadeirante trazendo assim mais segurança ao atravessar a via, tratando-se a mesma de grande movimento veicular.

Ademais, trata-se de área dotada de vários estabelecimentos comerciais os quais seus proprietários e trabalhadores solicitaram que fosse verificado e tomado providências e este parlamentar "in loco" pode constatar a dificuldade entre a comunicação segura dos pedestres que atravessam e cruzam as já referidas vias.

Sendo assim, a manutenção e pintura nas faixas das vias assim como o acesso para cadeirantes é medida necessária que, espera-se, seja atendida e concretizada prontamente pelo Poder Executivo a fim de assegurar a circulação dos transeuntes no referido local.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 13/09/21
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 1128/2021

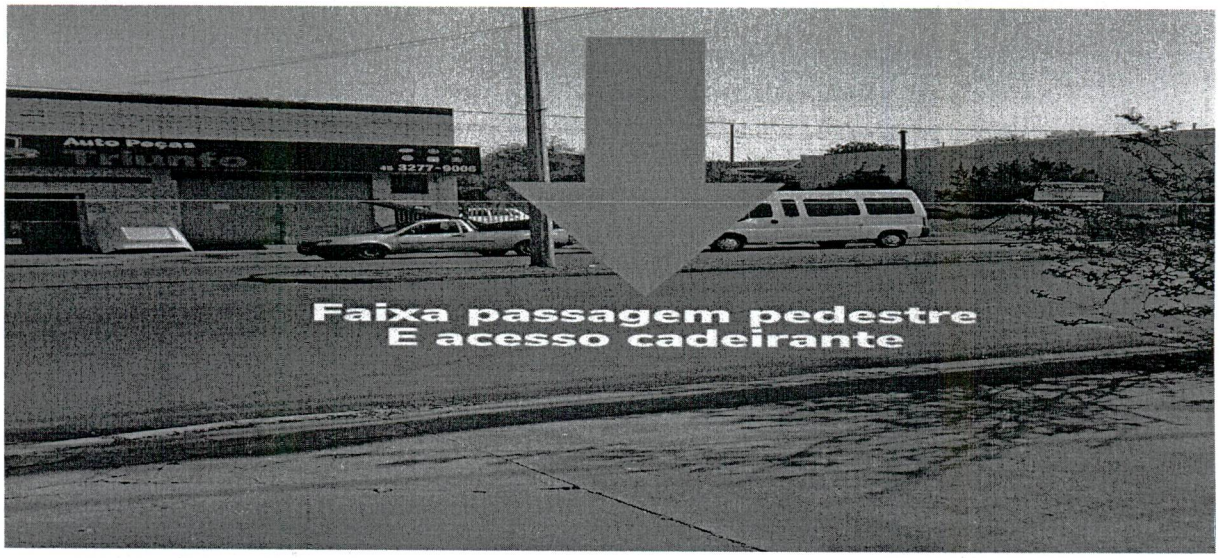

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0CFFD17F56A179DEB5FE613EA414C26D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 036574
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 1128/2021
AUTORIA: Ver. Leoclides Bisognin